

## **A economia solidária e a redução das desigualdades**

*Hans Benno Asseburg  
Luiz Inácio Gaiger<sup>1</sup>*

A economia solidária tem sido apontada como uma alternativa inovadora e eficaz de criação de postos de trabalho, geração de renda e combate à pobreza. Esse entendimento justifica a ação de inúmeras entidades sociais e a multiplicação acelerada de políticas públicas de apoio, da esfera municipal à federal, a exemplo dos programas de incubação de empreendimentos. Este trabalho objetiva agregar elementos que fundamentem essa expectativa, através do exame de evidências empíricas colhidas em duas pesquisas sucessivas, realizadas sobre experiências exemplares da economia solidária. Ao avaliar aqueles indicadores relacionados à redução das desigualdades, faz um balanço dos benefícios trazidos pelos empreendimentos solidários, bem como de suas dificuldades e limites, no sentido de melhorar e equiparar as condições de vida dos seus integrantes. Cotejando tais conclusões com outros estudos empíricos e com o debate teórico e político sobre a natureza e as raízes das desigualdades, procura dimensionar as virtudes da economia solidária, em particular devido ao protagonismo econômico e social que propicia aos trabalhadores, para que a sorte dos mesmos escape ao círculo de privação, subalternidade e esquecimento que lhes reserva a ordem social dominante.

O Brasil é conhecido como terra de desigualdades. Uma das conseqüências mais graves das inúmeras disparidades sociais que ostenta são os seus níveis superlativos de pobreza, decorrentes da desigual apropriação e repartição da riqueza, em nítido contraste com a capacidade produtiva do país. A estrutura da sociedade tem impedido que a erradicação da pobreza seja atingida com eficiência por meio de políticas de crescimento da economia ou de controle da fecundidade. Uma população de pobres em sua maioria, com uma pequena elite concentrando importante parcela da renda, num país de recursos abundantes, requer soluções estruturais, contínuas e progressivas para a redução da pobreza, alicerçadas em decisões políticas de amplo impacto social. Vencer essa meta torna imprescindível a redução dos níveis de desigualdade, principalmente aqueles decorrentes da remuneração do trabalho (Medeiros, 2005: 250-261).

Dados sobre a evolução da renda das famílias brasileiras na década de 90 (DIEESE, 2002) evidenciam a persistência de repartições profundamente desiguais nas diversas regiões do país, ao ponto de se multiplicarem entre 15 e 33 vezes, comparando-se as maiores e menores faixas de renda. No lastro da desestruturação do mercado de trabalho advinda a partir de 1980 (Pochman, 2001), tais distâncias alargaram-se, com o aumento do desemprego aberto e a diminuição relativa do emprego industrial, majoritariamente formalizado, em contrapartida da expansão dos empregos mais flexíveis e desprotegidos, típicos das prestações domésticas e do setor de serviços. A acumulação flexível (Harvey: 1993) fracionou o mercado de trabalho e disseminou a insegurança nas relações laborais, ao neutralizar a legislação trabalhista e imobilizar os sindicatos. Nos anos 90, a renda propiciada pelo trabalho perdeu globalmente seu poder aquisitivo, ficando esse recuo em 34,5% no caso emblemático do salário-mínimo (DIEESE: 2002).

Os indicadores sociais mais recentes tampouco são animadores. Em 2005, um estudo sobre a pobreza e a fome no Brasil, auspiciado pelo Programa das Nações Unidas, concluiu que o ritmo de redução da

---

<sup>1</sup> Esse trabalho resulta de estudos do Grupo de Pesquisa em Economia Solidária ([www.ecosol.org.br](http://www.ecosol.org.br)), vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade do Vale do Rio dos Sinos ([www.unisinos.br](http://www.unisinos.br)), com apoio do CNPq, da FAPERGS e da UNESCO.

pobreza entre 1991 e 2000 foi insuficiente para que o país possa cumprir os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio firmados com a ONU<sup>2</sup>. A avaliação do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), pelo mesmo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, chegou a registrar melhoras em 2003, devido a avanços nos índices de acesso à educação e ao aumento da expectativa de vida da população, sem contudo retirar o país da retaguarda no ranking entre os países (Cohn, 2003: 71). Balanços mais positivos, quanto à queda mais expressiva no número de miseráveis ou ao crescimento da participação dos 50% mais pobres no total de rendimentos<sup>3</sup>, não alteram os dados estruturais do problema (Cattani, 2005: 56) e não alcançam captar, por falta de dados seguros (Medeiros, 2005: 18; 252), os aumentos concomitantes na renda dos segmentos mais ricos.

Historicamente, mesmo nas fases de crescimento econômico e de evolução dos indicadores sociais, as tendências de repartição desigual da renda e de acesso diferenciado aos serviços e garantias sociais mantiveram-se constantes, pouco sensíveis ao desempenho da economia e às ações compensatórias de curto prazo. Indicadores como o coeficiente de Gini demonstram nas últimas três décadas que a desigualdade permaneceu estável, indiferente à evolução da economia, da política e dos costumes (Medeiros, 2005: 47; 249). Considerando-se a última fase de crescimento contínuo, aquela do *Milagre Brasileiro* dos anos 70, sua eficácia em reduzir os níveis de pobreza foi rapidamente compensada, ao longo e ao final dos anos 80, com a volta aos índices anteriores. Assim, já em 1983, “a incidência de pobreza retornou ao nível de 1960, enquanto o PIB per capita era ainda quase o dobro do nível daquele ano.” (Singer, 1999: 92-3).

Para acelerar substancialmente o ritmo de redução da pobreza, evitando ademais descontinuidades e recuos, seria preciso atacar um problema maior, de transferência de renda e de distribuição da riqueza<sup>4</sup>. Conforme alguns estudos (Rodríguez, 2005: 230), por sinal, a desigualdade exerce um fator inibidor sobre as possibilidades futuras de crescimento. Um problema crucial, em face das cifras a que o país chegou e, sobretudo, dos mecanismos estruturais de reprodução das desigualdades. Mecanismos que jazem na repartição histórica do patrimônio e dos bens produtivos, garantem-se por meio da extração do excedente do trabalho pelo capital no interior do processo de produção, ampliam-se com as enormes discrepâncias de remuneração do trabalho e completam-se na alocação regressiva das frações do excedente recolhidas pelo Estado, no exercício de suas funções redistributivas.

## **Raízes e faces das desigualdades<sup>5</sup>**

A força persistente das desigualdades no Brasil justifica o surgimento recente de novas categorias e pautas de intervenção, tais como *nova pobreza*, *exclusão*, *vulnerabilidade social*, *redes de proteção* e *ações afirmativas*. Suas raízes mais distantes já foram bem examinadas e compreendidas, desde a formação da sociedade escravocrata e da instauração da cultura política da dádiva e da dívida moral subsequente, dos escravos e homens pobres para com os mandatários e senhores de terras. Tal cultura

<sup>2</sup> A proporção de pobres (pessoas com renda inferior a meio salário-mínimo) teria caído 7,33%, ao passo que a extrema pobreza (renda inferior a um quarto do salário-mínimo) teria recuado 3,93% (fonte: Jornal *O Globo*, Rio de Janeiro, 01/04/2005, p. 28).

<sup>3</sup> A exemplo do estudo divulgado pela Fundação Getúlio Vargas em 2005 (fonte: Jornal *Zero Hora*, 29/11/2005, p. 28).

<sup>4</sup> A concentração de riqueza supera a de renda, de forma que os patamares de pobreza e de desigualdade não decorrem apenas da repartição dos fluxos monetários, mas da criação e apropriação da riqueza no passado (Benjamin et al., 1998: 91).

<sup>5</sup> As considerações que seguem foram inicialmente desenvolvidas como fundamentos do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UNISINOS. Cabe mencionar especialmente a contribuição dos professores Jacqueline Silva, José Luiz Bica de Mélo e José Rogério Lopes.

de mando e subserviência haveria transcendido ao domínio privado das fazendas e engenhos, sobrevivido à abolição da escravatura, reaparecido na ordem coronelista e, por diversos caminhos, chegado aos nossos dias, onde substitui e subtrai os direitos básicos da cidadania, ao mesmo tempo em que se reifica em todas as paragens o artifício do seu ocultamento, isto é, o fetiche da igualdade, do encurtamento das distâncias sociais (Sales, 1994).

A consequência desta outorga histórica de direitos, na contrapartida da sujeição, foi o trato privado da coisa pública, que chega como prática corrente à burocracia estatal dos programas de governo, ao lado da discriminação e da violência. Ela explica nossa impossibilidade de romper com os padrões particularistas que entravam e subvertem a gestão do interesse público. Ademais, a privatização das relações sociais, ao negar o espaço legítimo do outro, desconhecendo-o em sua identidade singular, desrespeita as diferenças, base do convívio democrático. Essa ausência de alteridade, que diante do dominante anula a figura do dominado, historicamente foi um vetor poderoso das desigualdades. Ela justifica, por outro lado, como via inglória de escape, a errância do homem pobre brasileiro, a desenhar a geografia e a paisagem social do país. Desde as origens, privação, submissão e esquecimento andam juntos em nossa formação social, a retratar as múltiplas faces das desigualdades.

Há nações pobres em que a questão social decorre da notória insuficiência de recursos materiais e humanos capazes de gerar riqueza e promover o desenvolvimento. No extremo oposto, em regiões industrialmente desenvolvidas, a questão social ressurgiu hoje com o enfraquecimento do sistema de inserção e proteção social, em particular com a dissolução progressiva da função integradora cumprida pelo trabalho. No caso brasileiro, obstáculos como esses apresentam-se em diferentes momentos e lugares, deixando marcas indelévels e trazendo enormes desafios, amplificados pela natureza díspare do nosso desenvolvimento, que o deixa vulnerável simultaneamente a várias ordens de problemas. As estruturas e os processos definidores de nossa formação histórica, ao instituírem uma dinâmica social permanente de produção-resistência-mudança-reprodução das desigualdades, não apenas caracterizam a questão social no Brasil, mas constituem o seu elemento determinante, igualmente no contexto de suas atuais transformações. O problema crucial da pobreza extrema, por isso, não está localizado na insuficiente produção econômica, mas em sua má distribuição. Como frisamos, ele reside nos processos de geração e reiteração das desigualdades que explicam porque, ao cabo de sucessivas fases de estagnação e de crescimento, o Brasil deixou de ser um país pobre e dependente, para converter-se numa das principais economias mundiais (12<sup>a</sup> em 2004), sem deixar de conviver com um dos mais baixos índices de desenvolvimento humano.

Tampouco a derrubada de entraves formais e a evolução do direito positivo culminaram com uma significativa supressão das desigualdades. Quase invariavelmente, sua persistência descredenciou como superficiais, limitadas e inócuas as políticas sociais de assistência, empregabilidade e inclusão. Da mesma forma, as desigualdades resistiram aos movimentos sociais e às pressões da sociedade, reproduzindo divisões, separações e enormes desproporções no acesso de uns e outros aos bens materiais e imateriais gerados pela sociedade. Tanto na condução dos assuntos públicos e na efetivação dos interesses comuns, quanto no âmbito das pequenas decisões individuais, refazem-se cotidianamente as distinções e hierarquias, diante das quais a retórica afirmativa do povo e da nação, como entes indivisíveis e predestinados a um futuro promissor, tão-somente oculta e preserva a nossa natureza profundamente dual.

Políticas consideráveis de expansão de direitos, como a integração dos trabalhadores rurais e de outros setores ao sistema previdenciário, chocaram-se com a erosão incontrolável das economias dos beneficiários e com o alastramento da informalidade, de modo que, ao cabo das últimas décadas, às

antigas situações de exclusão social somaram-se novos processos de concentração de renda e de pauperização. Os dados já referidos do período 1990-2005 prolongam uma tendência verificada nos últimos quarenta anos: “uma diminuição significativa do percentual da renda do trabalho no total da renda nacional, uma queda acentuada do poder de compra do salário mínimo e um aumento igualmente significativo da concentração de renda no país”, de modo que, “ao lado das raízes históricas que explicam o processo de *naturalização* da pobreza e das desigualdades sociais no Brasil, o período mais recente desses últimos 40 anos reforça, ao mesmo tempo em que promove, uma *refundação* desse fenômeno” (Cohn, 2003: 72).

Ao naturalizarem-se, as desigualdades penetram no campo dos valores. Confundidas com o terreno das diferenças legítimas, passam a ser vistas como um efeito lateral inelutável das sociedades produtivas ou, mesmo, um estímulo vital ao livre exercício das qualidades individuais, tomadas como premissa do maior empenho e contribuição de cada um em benefício de todos. Tais derivações transitam no senso comum apoiadas na indistinção entre as diferenças (naturais ou auto-atribuídas) que singularizam os indivíduos e, de outro lado, as conotações inferiorizantes que a sociedade impinge àquelas diferenças (Rodríguez, 2005), gerando sentimentos de xenofobia, racismo e intolerância. Resulta então uma conformidade geral com a condição social inferior de tais indivíduos, a pretexto daquelas diferenças.

A percepção e a aceitação crescentes da diversidade humana agiriam no sentido de diminuir as desigualdades, pois o reconhecimento de novas diferenças tem como efeito ampliar o cânone da igualdade, à medida que introduz a necessidade de mecanismos que impeçam aquelas diferenças de converterem-se em motivos de tratamento desigual (Bobbio, 1995; Pierucci, 1999). Esse é o caso de avanços notórios na abordagem das diferentes situações geracionais, reconhecidas paulatinamente em suas especificidades e nos seus direitos à mesma condição de cidadãos, a exemplo dos estatutos da criança, do adolescente e do idoso. O contrário acontece quando as desigualdades restam incorporadas aos padrões e hábitos culturais. O poder instituinte das desigualdades aparece então nas formas latentes de segregação racial – a demonstrarem a força inercial de atavismos há muito banidos do quadro de direitos - nas discriminações de gênero, na naturalidade com que se aceita a brutal distância social entre os brasileiros, no menosprezo do mundo do trabalho e “no baixíssimo grau de solidariedade das elites em relação a um povo do qual, de forma mais ou menos explícita, não se consideram uma parte” (Benjamin et al., 1998: 75).

Daí porque certas desigualdades econômicas no Brasil possuem um claro vetor sócio-cultural, como atesta a participação inferiorizada das mulheres no mercado de trabalho, quanto aos índices de emprego, de ascensão profissional e de remuneração, muito embora exibam graus de escolarização superiores aos homens. O mesmo vale para a população não-branca, a quem os dados dos anos 90 (DIEESE, 2002) mostram serem ainda destinadas as funções mais desgastantes, os empregos mais vulneráveis e os salários mais modestos<sup>6</sup>. Quando se contabilizam fatores de ordem cultural dotados de algum grau de racionalidade, como os níveis de escolarização, o resultado é sombrio. De um lado, constata-se que a população não-branca adulta sofria em 1990 de taxas de analfabetismo muito superiores à branca; de outro lado, que o mesmo fenômeno se reproduzia na época entre as crianças de 10 a 14 anos, portanto entre aqueles que hoje são jovens trabalhadores, ficando claro que sua ausência outrora dos bancos escolares explica-se pela necessidade precoce de trabalharem. A exclusão econômica dos pais gera a exclusão escolar e a seguir a exclusão social e econômica dos filhos.

---

<sup>6</sup> A esse respeito, Singer pontua que inexistente discriminação contra mulheres e não-brancos quando se trata de empregos pouco valorizados, sendo a mesma evidente na disputa pelas posições mais prestigiadas e bem pagas (1999: 101).

Pardos e negros seguem sem capital e com minguadas chances de acumulá-lo (Singer, 1999: 100). Mas ainda que sua condição escolar atualmente experimente alguma melhora, terão que se haver com o fato de que a educação é um agravante mas não o fator decisivo na produção das desigualdades de renda. Essas repousam antes no papel desempenhado pela estrutura de remuneração do mercado de trabalho, na riqueza herdada e nos recursos de capital e de poder há mais tempo cativos das classes possuidoras de riqueza (Singer, 1999; Medeiros, 2005). A perseverar esse estado de coisas, o efeito deletério das desigualdades tende a agravar-se à medida que se inscrevem no tempo: os pobres, desvalidos e esquecidos cada vez menos conseguem evitar que sua condição seja herdada por seus descendentes, tornando-os candidatos natos aos desventurados de amanhã.

Medidas efetivas para romper a lógica reiterativa das desigualdades implicam reconhecer e promover o protagonismo dos pobres, como requisito para que qualquer política em seu favor seja sustentável e durável. Em primeiro lugar, para que sejam sujeitos econômicos, minimamente capazes de reter para si a riqueza que produzem e de incrementá-la paulatinamente, a partir dos ativos materiais, intelectuais e relacionais que possuem e da exploração da sua capacidade de trabalho. Em segundo lugar, para que esse empreendedorismo reverta igualmente em capital social e em recursos de poder, necessários à defesa de seus interesses, contrários àqueles a quem interessa, na outra ponta, preservar sua posição através da perpetuação das desigualdades.

As experiências de economia solidária sinalizam traços desse protagonismo, desde seus primórdios, no correr dos anos 80, quando sua presença polimorfa e difusa no tecido social as deixavam aparentemente alheias aos principais embates travados no campo popular. Movendo-se no terreno concreto das lutas pela sobrevivência, reunindo forças por meio de práticas participativas, de cooperação e autogestão, essas experiências inovaram ao buscarem soluções coletivas de iniciativa própria, para demandas cujo atendimento se buscava anteriormente por meio de pressões de massa que acionassem a capacidade provedora do Estado (Gaiger, 1999). Sua expansão e seu fortalecimento posterior (Gaiger, 2004) referendaram a hipótese de que cumpririam um papel apreciável na formação de indivíduos e grupos com capacidade de ação, advinda não da assimilação dos modelos preconizados pela teoria social, mas da vivência de reorganização da vida cotidiana e, por extensão, das esferas da vida social (Gadotti, 1993).

Uma vez descartada a via do crescimento econômico, como instrumento eficaz de redução da pobreza e de reversão das desigualdades, e uma vez reconhecida a ineficácia das políticas compensatórias e exógenas<sup>7</sup>, os empreendimentos solidários de geração de trabalho e renda passam a merecer atenção. Em primeira mão, eles adotam o princípio de fortalecer a capacidade de ação dos empobrecidos. De modo efetivo, mesmo se variável e reversível, rompem com a lógica dominante de produção de bens e de reprodução social, ao eliminarem a divisão entre trabalhadores e meios de produção, entre produção e apropriação dos frutos do trabalho. Suas fragilidades encontram uma via de compensação em fatores cujo efeito positivo deriva do caráter associativo e cooperativo por eles incorporado (Gaiger, 2001). Em seu âmbito interno e no seu perímetro social, como buscaremos demonstrar, não reprisam as condutas alimentadoras da dualização social e da injustiça.

---

<sup>7</sup> Políticas convencionais de combate à pobreza costumam utilizar satisfatores gerados externamente à comunidade ou à região dos beneficiários, “con la consecuencia contraproducente de que no se movilizan los recursos disponibles localmente, ni se promueve tampoco ningún esfuerzo en los beneficiarios y sus comunidades, lo cual propicia un aumento en los niveles de dependencia y paternalismo.” (Senties, 2005: 45).

Não se imagina com isso que a economia solidária possa alterar, apenas com suas forças, a equação estrutural da pobreza e das desigualdades<sup>8</sup>. No seu estágio atual, a maioria dos empreendimentos encontra-se às voltas com sua sobrevivência a curto e médio prazo. Sendo realista, convém antes indagar quais efeitos positivos o protagonismo solidário dos trabalhadores causa sobre eles próprios. A defesa do protagonismo dos atores econômicos, como um elemento estratégico para o seu êxito, é correntemente aplicada àqueles segmentos sociais que empregam os trabalhadores. Quando esses resolvem prescindir de patrões e empregar por sua conta seus recursos produtivos, direcionando para esse fim o seu fundo de trabalho comum (Coraggio, 1999: 142-5), o que sucede? Quando algumas das rédeas da sua vida econômica passam às suas mãos, os trabalhadores reproduzem ou reduzem as desigualdades?

### **A economia solidária na ruptura do círculo**

A questão é relevante, pois boa parte das desigualdades econômicas no Brasil decorre da segmentação de renda existente no mercado de trabalho e do amplo gradiente de remuneração interno às ocupações (Medeiros, 2005: 256-261). Atacar esses problemas no interior das unidades produtivas, introduzindo princípios igualitaristas, constitui uma providência indispensável à redução das desigualdades. Se os trabalhadores o fazem, quando se apresenta a oportunidade, é um fato de importância fundamental.

Pela índole dos empreendimentos solidários, seria de esperar que tomem medidas nesse sentido. No entanto, é insuficiente presumi-lo ou apenas constatá-lo genericamente, sem examinar as práticas que traduzem amiúde essa inclinação igualitarista, de modo a identificar as ações mais significativas e aquilatar seus efeitos e limites. Do mesmo modo, é importante compreender as condições sociais que favorecem as práticas igualitárias, em particular quando suscetíveis de serem criadas pelos próprios empreendimentos, à proporção que sua *lógica* de funcionamento vai tornando racionalmente preferível, ou mais *lógico*, adotar princípios igualitaristas.

As pesquisas que desenvolvemos desde 1993 (Gaiger, 1994) têm objetivado discernir os elementos constitutivos dessa lógica. Por hipótese, admite-se que a natureza associativa dos empreendimentos exerce uma força instituinte de condutas e valores, distintos das organizações estruturadas em relações contratuais e hierárquicas, com reflexos nas condições de trabalho, na renda e na qualidade de vida dos seus membros. Ao verificarem a presença de uma racionalidade sócio-econômica específica, tais estudos levantam igualmente indícios relevantes sobre as políticas de igualdade dos empreendimentos. Aquela pesquisa da qual se recolhem as evidências empíricas mencionadas a seguir teve por objeto experiências associativas de geração de trabalho e renda, rurais e urbanas, situadas em diferentes regiões do Estado do Rio Grande do Sul. Realizada em 2003, ela objetivou uma nova coleta de dados junto a empreendimentos investigados cinco anos antes, em 1998. Ao cotejar dois momentos do percurso das experiências, pôde-se estabelecer as suas linhas de evolução de forma mais segura e conclusiva. Além de visitas aos empreendimentos para coleta direta de informações e documentos, somadas a contatos com assessorias e organizações de apoio, a pesquisa compreendeu a elaboração minuciosa de uma grade de indicadores, visando a maior precisão na avaliação de cada experiência e

---

<sup>8</sup> Entre outras razões, porque a desigualdade entre os 50% mais pobres, onde claramente situam-se as iniciativas solidárias em questão, correspondem apenas a 10% da desigualdade total de renda no país (Medeiros, 2005: 51).

melhor comparabilidade, com os dados da pesquisa anterior e com os demais empreendimentos, sob diferentes ângulos e critérios<sup>9</sup>.

Não obstante o estado geral de fragilidade que caracteriza essas experiências, em certas circunstâncias alcançam consolidar-se e atingir níveis de acumulação que as habilitam a um processo de crescimento sustentado. Para elucidar os fatores mais propícios a esse desempenho, as pesquisas mencionadas focalizaram propositalmente experiências com razoável êxito na tarefa de conciliar suas premissas ideológicas e organizacionais com sua viabilidade econômica. Assim, o seu *corpus* empírico não representa a economia solidária em geral, mas o seu lado mais visivelmente alternativo e bem sucedido<sup>10</sup>. Com essa ressalva, os empreendimentos foram escolhidos de modo a expressarem a diversidade econômica, institucional e regional da economia solidária no Estado, abarcando então diferentes categorias sociais e distintos tipos de atividade econômica.

<b>Atividades</b>	<b>Nº de EES<sup>11</sup></b>
Produção agrícola	6 (19%)
Alimentação	5 (16%)
Comercialização	5 (16%)
Vestuário	5 (16%)
Misto	3 (9%)
Triagem de resíduos sólidos	3 (9%)
Serviços gerais (ou <i>de Trabalho</i> )	3 (9%)
Metalurgia	2 (6%)
<b>Total</b>	<b>32 (100%)</b>

**Tabela 1: categorização econômica dos empreendimentos**

A caracterização dos EES segundo as propriedades já citadas e outras, como a população envolvida, o contexto inicial e o regime jurídico, permitiu subdividi-los em *segmentos*: grupos de empreendimentos com características sócio-econômicas e culturais similares, em tese explicativas da sua dinâmica e das suas possibilidades de desenvolvimento (Tabela 2). Em cada segmento, procurou-se observar traços particulares, do ponto de vista solidário e empreendedor. O exame das concomitâncias e repulsões entre os diferentes indicadores completou, no essencial, o percurso analítico executado.

<sup>9</sup> O dispositivo analítico examina os empreendimentos sob quatro dimensões - *autogestão, cooperação, eficiência e viabilidade* - desdobradas em 60 indicadores, cuja aplicação a cada empreendimento foi precedida de uma análise coletiva e exaustiva dos dados de campo e demais informações documentais. Detalhes da pesquisa e sobre os empreendimentos encontram-se no website [www.ecosol.org.br](http://www.ecosol.org.br).

<sup>10</sup> Os critérios de seleção cobraram evidências iniciais dos empreendimentos nos seguintes aspectos: a) auto-sustentação econômica e financeira; b) organização e funcionamento democrático, não dependente de pessoas ou de órgãos externos; c) envolvimento com a comunidade e com questões sociais; d) relevância econômica para os seus membros, não se constituindo apenas em atividade destinada a gerar renda complementar; e) ao menos três anos (em 1997) de funcionamento.

<sup>11</sup> Utilizaremos a sigla EES, para *Empreendimentos econômicos solidários*, quando referindo-nos às 32 experiências pesquisadas. Os EES de triagem de resíduos sólidos são mais conhecidos como *associações de reciclagem*.

<b>Segmentos</b>	<b>Nº de EES</b>
Pequena associação ou grupo familiar	9 (28%)
Associação de pequenos produtores rurais	7 (22%)
Coletivo de assentamento rural	6 (19%)
Cooperativa de produção	4 (12,5%)
Associação de triagem de resíduos	3 (9%)
Cooperativa de trabalho	3 (9%)
<b>Total</b>	<b>32 (100%)</b>

**Tabela 2: divisão dos empreendimentos por segmentos**

### **Efeitos sobre as desigualdades sócio-econômicas**

O diferencial dos EES a ser averiguado, no tocante à redução das profundas desigualdades sócio-econômicas existentes na sociedade, especialmente entre os detentores da força-de-trabalho e os detentores do capital, decorre do grau com que superam esse antagonismo e convertem os trabalhadores em proprietários associados do empreendimento, fazendo assim fluir para esses, em proporções correspondentes aos seus aportes em trabalho, os frutos da atividade econômica. Desse modo, os excedentes produzidos pelo trabalho deixam de ser drenados pelo detentor exclusivo do capital e reverterem para os trabalhadores, sob a forma de retribuições diretas ou como capital por eles compartilhado, contribuindo em ambos os casos para o incremento do patrimônio pessoal e coletivo.

Tais processos não se põem em marcha uniformemente. Eles dependem da natureza dos EES e da abrangência e profundidade com que socializam os meios de produção e o trabalho<sup>12</sup>. A simples comparação entre os *segmentos* antes mencionados permite estimar a existência de empreendimentos com elevado grau de socialização, como as cooperativas de produção, os coletivos em assentamentos rurais e as associações de reciclagem, onde ademais a força-de-trabalho de cada sócio em regra é requerida integralmente. Em outros casos, como nas cooperativas de trabalho, o EES pode representar uma opção complementar de renda, conciliável com outras ocupações individuais. A cooperação no trabalho passa a ter sentido apenas em alguns momentos da atividade produtiva, ou reduz-se à gestão do empreendimento. Da mesma forma, nem sempre as bases materiais e os propósitos do empreendimento induzem à socialização plena dos meios de produção, como ocorre nas associações de pequenos produtores rurais, criadas muitas vezes para fins de comercialização e de defesa dos interesses econômicos de agricultores familiares.

Não obstante essa diversidade, faz sentido avaliar até que ponto, em decorrência da sua forma de organização e de sua índole cooperativa e autogestionária, os EES em seu conjunto manifestam tendências ou apresentam resultados tangíveis na direção acima apontada, de menor divisão entre capital e trabalho e de maior equidade. Para esse fim, vamos deter-nos em alguns indicadores utilizados na pesquisa, selecionados aqui por sua incidência sobre dois aspectos correlacionados: a) a constituição

<sup>12</sup> A esse respeito, uma pesquisa nacional recente conduziu à identificação das principais variáveis diferenciadoras dos EES (Gaiger, 2004: 382-385).

dos trabalhadores dos EES ao mesmo tempo como seus proprietários; b) o usufruto por eles, a partir dessa condição similar, dos resultados e benefícios gerados pelo empreendimento. As tabelas a seguir referem-se a cada um desses aspectos:<sup>13</sup>

	<b>Indicadores selecionados</b>	<b>Perct.</b>	<b>Clas.</b>
C1	propriedade coletiva dos principais meios de produção	75%	23°
A12	aporte em capital e trabalho similar entre sócios	78%	30°
A10	trabalhadores não associados apenas em caráter restrito	91%	5°
A11	atividades-fim realizadas apenas pelos sócios	82%	15°
C2	processo de trabalho coletivo	94%	5°

**Tabela 3: socialização da base material e produtiva**

A presença de meios de produção de propriedade comum [C1], importantes e como tal empregados na atividade produtiva do EES, certamente é um indicador indispensável do grau de socialização da sua base material. Apenas em dois EES verificou-se o seu contrário, isto é, a preservação por inteiro da propriedade individual dos instrumentos de trabalho e demais fatores produtivos. Em 75% dos casos, observou-se correspondência com o indicador, em 47% dos empreendimentos nitidamente e de modo decisivo para o seu funcionamento. Um fato relevante, visto que muitos deles operam sob bases materiais de natureza individual e familiar, evidenciando assim que a dinâmica solidária induz ao menos parcialmente à sua socialização ou então agrega, àquela base anterior, novos meios de produção de propriedade e uso coletivo. Por outro lado, o comportamento desse indicador, em particular diante daquele que veremos a seguir e das situações de maior envolvimento dos trabalhadores na gestão do empreendimento, denota que a propriedade coletiva não é um pressuposto básico ou uma garantia de que haja implicação similar dos indivíduos. A chave parece residir no grau de cooperação na gestão e no trabalho, ainda que o mesmo esteja apoiado em bens de produção e em economias parcialmente individualizadas (Gaiger, 2004: 397).

A homogeneidade das contribuições em capital ou trabalho entre os sócios [A12] indica justamente se existem sócios *mais* proprietários ou *mais* trabalhadores que os demais, em vista dos prováveis desequilíbrios que esse fato viria a acarretar no grau de influência de uns sobre outros ou na partilha dos resultados. Inversamente, quando todos os sócios atribuem alto grau de importância ao empreendimento, mesmo por razões pessoais diferentes, a dedicação ao mesmo e o enfrentamento de riscos tendem a ser uniformes, o que evitaria discrepâncias entre os aportes individuais e dispensaria a existência de diferentes tipos de sócios ou participantes (Gaiger, 2001). Em quase 80% dos EES estudados, as diferenças observadas são secundárias, desprezíveis em 44% dos casos. Restam 20% dos EES que não cumprem o quesito, fato que se explica pelo rumo tomado desde as suas condições de partida: onde essas eram objetivamente desiguais, predominou a tendência ao aprofundamento das diferenças, concentrando-se o patrimônio e o poder de decisão nas mãos de poucos sócios-fundadores,

<sup>13</sup> Os indicadores figuram em cada tabela com o percentual de EES que evidenciam a prática em questão, de modo pleno ou parcial, seguida da sua classificação entre os 60 indicadores utilizados na pesquisa. A distinção entre o atendimento *pleno* ou *parcial* do indicador depende de critérios auxiliares, relacionados à natureza do indicador e aos tipos de EES. A classificação geral de cada indicador resulta da pontuação alcançada conforme a seguinte regra: prática inexistente no EES (-1), sem informação (zero), observada parcialmente (+1) e observada plenamente (+2). Casos frequentes de -1 podem *rebaixar* um indicador com alto percentual de +1 e +2, assim como a predominância de +1 em relação a +2.

dando lugar a empresas convencionais, ainda que nelas se manifestem iniciativas de solidariedade e de atenção aos trabalhadores. Entre os EES mais bem sucedidos<sup>14</sup>, pelo contrário, é típica a presença de interesses e de quotas de participação semelhantes.

Essa paridade entre os sócios teria um valor muito relativo se houvesse ao mesmo tempo a contratação habitual de outros trabalhadores [A10], pois se estariam introduzindo relações assalariadas ou alguma de suas variantes nos EES, com o seu corolário de separação entre o capital e o trabalho. Essa prática apenas foi observada freqüentemente em 9% dos casos, inexistindo ou sendo muito excepcional em 75% deles. Por conseguinte, as prerrogativas dos sócios, no plano dos direitos e da distribuição dos benefícios, via de regra alcançam todos os trabalhadores. Nota-se ainda que, se há 25% de EES que contam de algum modo com trabalhadores não associados, apenas em 18% dos EES pesquisados essas contratações não visam a preencher funções específicas ou complementares [A11], tais como assessoria técnica e contabilidade, diferentes da atividade-fim do empreendimento e das características do setor de atuação e das competências profissionais dos seus membros.

Pode-se então concluir que os EES têm sua base produtiva formada por trabalhadores associados, cujo labor sustenta o empreendimento e para os quais fluem os seus resultados diretos e indiretos. Se é bem verdade que do contrário não seriam classificáveis como empreendimentos econômicos solidários, confirmá-lo a partir de uma análise pormenorizada é de interesse, senão indispensável. Por isso, vale ainda acrescentar que a adoção de processos coletivos de trabalho [C2] verifica-se com nitidez em 69% dos EES, parcialmente em 25%. Essa fração minoritária deve-se em boa medida à natureza da atividade econômica, a exemplo da prestação de serviços por cooperativas de trabalho, e ao foco de atuação do EES, por vezes situado na comercialização da produção familiar ou na conveniência de compatibilizar o trabalho no EES com outras atividades, como se observou em uma confecção de peças de vestuário, onde as costureiras são mulheres agricultoras. Os EES com melhor desempenho global, portanto com melhores resultados sócio-econômicos, atendem plenamente a esse quesito.

	<b>Indicadores selecionados</b>	<b>Perct.</b>	<b>Clas.</b>
C4	remuneração pelo trabalho	94%	5°
C5	minimização das diferenças de remuneração	84%	13°
E1	remuneração igual ou superior ao mercado	62,5%	45°
C11	assistência a membros desfavorecidos	54%	47°
C6	práticas de reciprocidade e ajuda mútua	87%	12°
E3	fundos sociais (seguridade, saúde, descanso, etc.)	31%	58°
E10	preservação do quadro de associados	62,5%	54°

**Tabela 4: divisão equitativa dos benefícios econômicos e sociais**

Ao avaliarem-se os resultados econômicos colhidos pelos EES e a sua divisão entre os sócios (Tabela 4), percebem-se avanços reais, em particular quanto à eliminação das disparidades na distribuição do trabalho e da renda. Uma constatação importante, visto que as diferenças nos níveis inter e intra-ocupacionais de remuneração são o que melhor explica as desigualdades entre ricos e não-ricos no

<sup>14</sup> A análise é feita mediante comparação entre o perfil dos 10 EES de melhor desempenho global com os 10 de menor desempenho. Para exemplificar, os indicadores A12, A11 e A10 contabilizam escores superiores a 80% no primeiro grupo, contra pontuações modestas no segundo.

Brasil, sendo a renda agregada das famílias não-ricas ainda mais dependente do trabalho (Medeiros, 2005: 261). Um fato da maior relevância, ademais, porque não deriva de um mero voluntarismo igualitarista, mas da superação da essência desigual da relação assalariada, com o seu princípio intrínseco de subordinação e alienação (Cattani, 2005).

A remuneração dos sócios dos EES depende via de regra unicamente dos seus aportes em trabalho [C4], com duas exceções, nas quais em realidade alguns membros são sócios-proprietários, auferindo dividendos exclusivos. Salvo esses dois casos, a inexistência de apropriação do trabalho alheio suspende o ciclo de acumulação privada do capital; este, como capital social indivisível, gerado pelo coletivo de trabalhadores, é destinado ao consumo ou a investimentos por deliberação do mesmo coletivo. Nessas condições, é de se esperar uma diminuição nas diferenças de remuneração, fato registrado em 84% dos EES [C5], em grau bastante apreciável em 59% dos casos. Que essa remuneração monetária supere em média aquela do mercado já não é tão certo. Não obstante as dificuldades de aferição<sup>15</sup>, pelos dados disponíveis isso ocorre em 25% dos EES, havendo de outro lado 37,5% em que a remuneração equipara-se ao mercado. Casos de remuneração inferior correspondem a 9%.

No capítulo de ganhos parciais, destacam-se ainda as práticas de assistência a membros do EES em situações de dificuldade (por doenças, problemas familiares ou outro motivo), costumeiras ou previstas formalmente em 41% dos EES, eventuais em 13% [C11]. Práticas espontâneas de reciprocidade e ajuda mútua entre os trabalhadores [C6], além daquelas instituídas formalmente, parecem acontecer com frequência em 53% dos casos, inexistindo em menos de 10% dos EES estudados. Olhando-se a questão mais amplamente, com base em outras fontes de campo, é lícito afirmar que o modo como se vivencia o trabalho proporciona em muito casos uma série de satisfações adicionais, além da renda e dos benefícios econômicos indiretos, como a posse coletiva do capital do empreendimento. Em diversos depoimentos, a experiência de ser sócio-trabalhador, em pé de igualdade com os demais, ao mesmo tempo que sócio-proprietário, gestor do negócio com direito a voz e voto, é altamente valorizada. O mesmo aplica-se à experiência do trabalho como algo edificante e uma oportunidade de cultivo pessoal. O lado gratificante do trabalho conjuga-se à sua percepção como um valor elevado, neutralizando até certo ponto a sua face penosa e as incertezas quanto ao futuro.

Limites e dificuldades consideráveis são observadas no campo da seguridade social e da ampliação do quadro de sócios. Os níveis modestos de acumulação, de empreendimentos desprovidos de capital e de tecnologia desde seu nascedouro, parecem ser responsáveis pela incapacidade observada em muitos casos de expandir as atividades, multiplicar dividendos e oferecer garantias sociais aos trabalhadores [E3]. De modo geral, os membros dos EES não dispõem dos direitos trabalhistas assegurados pelo trabalho formal, tais como descanso remunerado, repouso por razões de saúde, seguros e previdência. Valem-se às vezes da sua condição profissional anterior ou externa ao EES (caso de aposentados, autônomos com recolhimento ao INSS, etc.). Tampouco as cooperativas evidenciam essas garantias, praticamente inexistentes nas associações de produção e nas micro-empresas familiares. Embora haja planejamento e projetos, os EES conseguem a duras penas uma acumulação minimamente progressiva de capital, o que lhes impede de preservar recursos para a garantia dos direitos sociais e investimentos futuros importantes. Nesse aspecto, a economia solidária não se distancia da realidade do trabalho na economia informal.

---

<sup>15</sup> O cálculo da renda monetária dos sócios é sabidamente complexa e não foi mensurada com segurança em 28% dos casos.

O que os EES garantem é trabalho e renda em condições razoavelmente estáveis. Ou seja, vêm-se instados a economizar em seus ideais sociais para viabilizarem-se a curto e médio prazo. Sua prioridade é a sobrevivência e consolidação, antes de multiplicarem os benefícios ou de estendê-los a terceiros ou a novos associados. Por isso, no espaço de cinco anos, o quadro de sócios preservou-se integralmente apenas em 25% deles, parcialmente em 37,5% [E10]<sup>16</sup>. Alguns EES, zelosos em não empregar mão-de-obra externa assalariada, buscando equilibrar a força-de-trabalho dos associados à demanda, incorrem numa equação inversa, na qual a demanda termina fixando-se de acordo com a capacidade produtiva já instalada. Uma situação potencialmente estagnante: por não produzirem mais nem obterem um retorno maior, os associados não logram acumulação e, por conseguinte, não cresce o negócio e tampouco a renda pessoal auferida. Não gerando maior capital, os trabalhadores não conseguem pô-lo à disposição de si próprios e da expansão da sua força-de-trabalho. Pelo lado positivo, manter os postos de trabalho é a prioridade maior dos EES, mesmo ao preço de menores retribuições individuais, porque significa preservar a capacidade produtiva do EES e, principalmente, por ser ele meio de subsistência e propriedade comum dos trabalhadores. Essa finalidade, intrínseca ao EES, determina em verdade a sua racionalidade específica<sup>17</sup> (Gaiger, 2003a; 2003b).

### Efeitos sobre as desigualdades sócio-políticas

A concentração do poder em nossa sociedade manifesta-se nas instâncias da vida cotidiana, como a empresa, a escola e as organizações, além de atingir as altas esferas de condução dos assuntos públicos. Às disparidades econômicas somam-se insuficiências discrepantes no reconhecimento, na legalização e, principalmente, na efetivação de direitos políticos e de participação cidadã. Sem a vivência desses direitos nos espaços de proximidade, caracterizados pelas interações diretas, compromete-se desde a raiz a premissa de igualdade e a importante noção de bem comum. Na falta dessa experiência vital, não há como consolidarem-se a noção mais ampla de esfera pública e a aspiração democrática. Cabe então avaliar como os empreendimentos solidários materializam outra experiência para os trabalhadores, constituindo-os como sujeitos em seus coletivos de trabalho e selando as bases de seu protagonismo político. Dito de outro modo, trata-se de ver como apresenta-se a sua participação na vida interna dos EES e nos espaços externos em que se configuram os movimentos da cidadania.

	<b>Indicadores selecionados</b>	<b>Perct.</b>	<b>Clas.</b>
A2	Princípio <i>um associado, um voto</i>	87,5%	1°
A1	decisões fundamentais tomadas pelo conjunto de associados	88%	9°
C10	elevado comparecimento nas instâncias deliberativas e consultivas	87%	11°
A9	socialização das informações entre os membros	78%	19°

<sup>16</sup> A preservação parcial significa que o número de sócios não caiu significativamente, mas houve substituição de pessoas.

<sup>17</sup> Assim, o compromisso de manter as pessoas ocupadas cria restrições e obriga o EES a descartar alternativas que seriam normais em empresas privadas, como dispensar trabalhadores ou utilizar padrões de remuneração muito diferenciados. Desse ponto de vista, a instabilidade de pessoal dos EES pouco se parece com a insegurança reinante no mercado formal de trabalho e nas ocupações informais, sorte a que de outro modo estariam sujeitos os empreendedores solidários e com a qual se comparam, na hora se sopesar as vantagens e inconvenientes dessas alternativas.

A3	eleições diretas e livres dos dirigentes	72%	21°
A6	regularidade das reuniões decisórias	85%	25°
A13	envolvimento dos membros na gestão cotidiana do trabalho e do empreendimento	72%	43°
A14	participação igualitária de sócios homens e mulheres	59%	45°
A7	renovação dos quadros diretivos	69%	48°
A4	voto secreto nas decisões fundamentais	25%	56°

**Tabela 5: democracia interna**

O primeiro bloco de indicadores acima [A2 a A3] indica a observância de um conjunto de regras e práticas essenciais à gestão participativa e democrática. Não obstante as variações existentes entre os indicadores, predominam situações em que os sócios possuem iguais possibilidades de influência (pela prerrogativa de participação e manifestação) e de decisão (pelo acesso às informações e pelo voto). O princípio *um associado, um voto* [A2] é inteiramente respeitado em 88% dos EES, não o sendo naqueles poucos, já indicados, em que existem outros trabalhadores além dos sócios. Nesses mesmos casos e nalguns outros (perfazendo 12%), as decisões fundamentais em regra não são tomadas pelo conjunto dos membros [A1] e tampouco observa-se um comparecimento expressivo nas instâncias deliberativas e consultivas [C10]. A eleição dos dirigentes normalmente é livre e direta [A3], salvo nas exceções já nomeadas, em alguns EES cuja natureza semi-familiar conduz a uma escolha por indicação, sem uso formal do voto, e naqueles EES de estrutura mais complexa, em que o voto é prerrogativa dos representantes das unidades menores filiadas, em nome de seus membros. No cômputo geral, a estrutura de poder dos EES distancia-se, quando não contrapõe-se, àquela das empresas e organizações privadas, em que proprietários, gestores e trabalhadores exercem funções inconfundíveis, com suas respectivas posições na hierarquia de comando.

Por certo isso não significa que o poder esteja perfeitamente distribuído e seja igualmente exercido pelos membros dos EES. A socialização do poder deveras é aceita como princípio reitor, imanente à razão de ser e à identidade das cooperativas e associações. Desde 1998, quando realizou-se a primeira pesquisa, alguns EES evoluíram, no sentido de superar lideranças paternalistas ou intervencionistas. Ainda assim, uma análise mais detalhada revela que a concretização dos princípios democráticos, através de práticas efetivamente autogestionárias e participativas, sofre limitações. Os motivos residem nas dificuldades de instituir mecanismos plenamente condizentes com tais princípios, devido ao ritmo cotidiano absorvente e as vezes imprevisível dos empreendimentos, às suas dimensões e estruturas mais complexas ou às diferenças de interesse e de envolvimento dos sócios.

Assim, nos EES de maiores dimensões ou de segundo grau<sup>18</sup>, constatou-se que os dirigentes máximos não são eleitos diretamente pelos membros que compõem a base [A3]. Os desafios que o elevado número de associados impõe à autogestão, no caso dos EES rurais, ainda são multiplicados pela sua dispersão geográfica. A mobilização do corpo de associados aparece como um dos grandes obstáculos. Muitas vezes, a saída do impasse requer a centralização de tarefas diárias e tomadas de decisões funcionais num pequeno círculo de dirigentes, que convocam o restante do quadro de associados para prestação de contas anuais ou para assembleias extraordinárias. Na margem oposta dos pequenos grupos, os fatores que parecem limitar o desenvolvimento de práticas solidárias são os diversos níveis de dedicação dos associados ao empreendimento, que variam de acordo com as possibilidades e

<sup>18</sup> Empreendimentos formados pela agregação de EES singulares, como as cooperativas de comercialização.

interesses de cada um, fruto por vezes de condições pré-estabelecidas de participação, especialmente no que tange às desigualdades na posse dos meios necessários ao desenvolvimento da atividade produtiva.

A regularidade das reuniões decisórias [A6], presumivelmente favorável à participação dos sócios, experimenta grande variação, não sendo observável em 15% dos EES, contra 41% em que é prática constante. Essa mesma cifra corresponde ao total de EES em que o envolvimento dos sócios com a gestão verifica-se regularmente [A13]. O gradiente denota algum nível de especialização dos sócios-gestores e de separação entre os mesmos e os demais sócios-trabalhadores, que delegam a gestão aos primeiros. Em certos casos, o motivo parece ser eminentemente prático, posto que há alternância periódica entre uns e outros e os espaços de deliberação democrática estão garantidos. Em outros, mantêm-se ou reintroduzem-se as bases da divisão social do trabalho, apartando-se em certa medida a gestão da produção. Intervêm ainda fragilidades estruturais em alguns EES, como as cooperativas de trabalho, onde as atividades são mais individualizadas e os vínculos de caráter contratual, com envoltimentos recíprocos permanentes mais limitados, o que na prática converte a gestão na arte de fazer arranjos constantes entre interesses particulares momentâneos.

É plausível imaginar que as práticas democráticas mais frequentes correspondam a normas fixadas estatutariamente e aceitas com naturalidade, em empreendimentos fundados na livre associação e em objetivos comuns. Já outras disposições, mesmo formalizadas, podem ser menos frequentes por contrariarem valores arraigados, tais como as divisões sociais de gênero, perceptíveis no segmento de EES rurais [A14], a confiança irrestrita do grupo em seu líder, dada a bagagem de experiências que ostenta em aval de suas decisões, a crença nas competências inatas, etc.

O critério da confiança, associado ao da franqueza e transparência, parece explicar porque em 47% dos EES o voto não é secreto [A4]. Decide-se por consenso ou pelo voto aberto: já que todos devem expressar-se perante o grupo, não há porque deliberar em sigilo - dizem os empreendedores. Entretanto, expor-se no momento de decidir envolvendo pessoas impõe assumir as divergências publicamente, com o risco de inibi-las, em particular diante de lideranças fortes e carismáticas. A hipótese de que a ausência do voto secreto seja sintoma de alguma espécie de coação velada, promovida pelos dirigentes ou por associados mais atuantes, encontra respaldo parcial na constatação de que essa ausência verifica-se com certa frequência em EES nos quais os quadros diretivos tendem menos a renovar-se [A7]. No entanto, ela não é típica dos EES com menor envolvimento dos sócios na gestão cotidiana e tampouco caracteriza os EES com práticas de autogestão globalmente mais modestas. Assim, salvo nos casos em que a isonomia entre os sócios encontra-se rompida pela separação entre proprietários e trabalhadores, ou nos EES em que se constata uma base mais passiva ou desorganizada, dependente de lideranças pessoais, não se poderia concluir pela existência de uma elite dirigente, ao menos no sentido de um grupo que se separa da massa de associados e institui mecanismos de auto-reprodução<sup>19</sup>.

Importa por outro lado registrar que as debilidades mais fortes, do ponto de vista da autogestão, se fazem acompanhar igualmente de problemas de eficiência e desempenho econômico. O fato é decisivo, à medida que reafirma o próprio conceito de *empreendimento econômico solidário* (Gaiger, 2003b), fundado na idéia de que a dimensão solidária e a dimensão empreendedora dessas iniciativas entram em simbiose, estabelecendo um círculo virtuoso que explora as forças da associação e do trabalho

<sup>19</sup> A noção de *elite* refere-se a um grupo restrito, visto como detentor de notoriedades ou competências, encarregado da direção de uma comunidade maior. Quando introduz mecanismos seletivos, sob seu comando e para fins de assegurar sua reprodução, diferindo seus interesses daqueles do grupo dirigido, a quem impõe sua dominação, diríamos que a elite converte-se numa *classe* dirigente.

cooperativo. Do comparativo entre as duas pesquisas, realizadas em 1998 e 2003, sobressai que a maioria das experiências caminha rumo à construção de uma postura democrática e autogestionária: enquanto algumas práticas reforçam-se e consolidam-se, outras parecem perder um pouco do seu sentido ou importância, sem prejuízo para a participação e a reciprocidade interna aos grupos.

	<b>Indicadores selecionados</b>	<b>Perct.</b>	<b>Clas.</b>
C12	ações em prol da comunidade	72%	42°
C15	participação em movimentos sociais	72%	34°
C14	filiação a instituições representativas	78%	13°
V16	elevado número de parcerias e articulações	84%	16°
C16	práticas visando efeito irradiador ou multiplicador	87,5%	16°

**Tabela 6: participação social e comunitária**

Com raras exceções, os EES apresentam algum tipo de envolvimento social e algum grau de iniciativa na defesa de interesses coletivos mais amplos, à disseminação de suas práticas e a mudanças sociais. Isto, embora se perceba, pela classificação intermediária dos indicadores da tabela 6, que suas energias principais são consumidas na organização interna e nas questões de sobrevivência, cobrando um alto preço pelo tempo de engajamento em frentes múltiplas de luta, em nome de um *novo projeto político*, conforme seu linguajar.

As ações espontâneas em prol da comunidade [C12], costumeiras apenas em 41% dos EES e ausentes em 25%, sinalizam um dado importante para a análise, por serem típicas dos empreendimentos que também exercem a mútua ajuda internamente: a solidariedade entre os membros dos EES assenta-se numa malha social mais ampla, vindo a reforçá-la pelos laços de reciprocidade que então se estabelecem. Ou seja, a vivência da autogestão e da cooperação no ambiente interno do EES o torna mais suscetível às demandas da comunidade, ao mesmo tempo que promove o seu engajamento nos embates da política local, compromete-o com a fidelidade exemplar aos seus princípios organizativos e carrega ativos políticos e sociais ao êxito desse mesmo modelo. A hipótese de que se criam circuitos de interação e de troca, fundados em relações não mercantis e não monetárias, mas com sentido social e econômico, impulsionando os EES como agentes de uma economia plural (Gaiger e Schüttz, 2005), é avalizada pela conjunção das práticas correspondentes e por sua presença mais expressiva nos EES com melhor desempenho global, ao mesmo tempo solidário e empreendedor. Destacam-se aqui os empreendimentos de segundo grau mais bem sucedidos, cuja força reside em boa medida na combinação que fazem entre o exercício da cooperação interna e o envolvimento com a comunidade, com movimentos sociais [C15] e com as suas representações institucionais [C14].

Entre os EES mais bem sucedidos, quase não se registram experiências isoladas, sem vínculos sólidos com ONGs, movimentos sociais e o poder público, isto é, com numerosas parcerias e articulações [V16], no que se opõem diametralmente ao perfil dos empreendimentos menos exitosos. Portanto, estarem conectados ao seu meio [C16] representa para os EES dotar-se de um vetor dinâmico fundamental, não um aspecto adjetivo, complementar. Seria um equívoco considerá-los unilateralmente em sua dimensão econômica, pois constituem arranjos produtivos que articulam interesses e atividades

sociais, econômicas e políticas. Por sua natureza, vários deles passam a ter peso e reconhecimento em seus locais de inserção, onde desempenham o papel de atores do desenvolvimento<sup>20</sup>.

### Efeitos sobre as desigualdades sócio-culturais

Conforme se queira olhar, as disparidades sociais no Brasil começam ou terminam no acesso desigual à educação e à cultura. Insuficiências dessa ordem não poupam os trabalhadores participantes dos empreendimentos solidários. Algumas de suas carências intelectuais são elementares, como os modestos níveis de escolarização, que excluem muitos deles do domínio da escrita, do cálculo e do desenvolvimento do raciocínio formal. Ficam igualmente alijados de um conjunto de conhecimentos básicos, vital para que possam gerir seus empreendimentos por conta própria e administrar transações internas e externas, com os mais diversos interlocutores. Ficam ainda em desvantagem quando sua vivência de subalternidade incutiu-lhes uma atitude subserviente, oposta à postura ativa e ativa deles esperada, para que, além de produtores diretos, assumam coletivamente o comando de seus negócios e de suas iniciativas sociais e políticas. Precisamente porque essas carências e necessidades são postos desta feita diante deles, num contexto em que vencer tais desafios significa qualificar o trabalho, principal fator produtivo e principal esteio do vínculo associativo com que contam, pode-se imaginar ações visando a atenuar aquelas deficiências, através da educação, da aquisição de conhecimentos e de uma práxis reflexiva, que corte o circuito reiterativo da alienação e promova o desenvolvimento da consciência e de identidades auto-referenciadas.

	<b>Indicadores selecionados</b>	<b>Perct.</b>	<b>Clas.</b>
A9	socialização das informações entre os membros	78%	19°
V13	processo de qualificação da força-de-trabalho	84%	30°
V15	ações educativas dos associados	78%	43°
E4	ações de cultura e lazer	31%	56°

**Tabela 7: socialização das informações e dos bens culturais**

Os indicadores da pesquisa relacionados a esse tema são mais escassos e exigem a consideração de outros dados. Uma constatação geral da primeira pesquisa, de 1998, indica a importância de fatores que proporcionem a *incorporação* e a *socialização de saberes* profissionais entre os empreendedores, brindando condições propícias ao aprendizado das tarefas de gestão e de condução política do empreendimento. Com isso, a divisão técnica do trabalho, herdada ou adotada pelo grupo, fica impedida de reproduzir e cristalizar as diferenças de saberes e de competências iniciais, sem redundar assim em concentração de poder, distinções de mérito e discriminações.

Embora em alguns casos tenham ocorrido retrocessos na socialização do conhecimento, em paralelo com um desequilíbrio gradativo na participação dos sócios-trabalhadores, entre 1998 e 2003 a maior parte dos EES bem sucedidos manteve essa preocupação com iniciativas concretas. A medida mais disseminada refere-se a procedimentos de divulgação e debate das informações vitais ao empreendimento [A9], da qual não se teve indícios em apenas 22% dos EES. No tocante à qualificação

<sup>20</sup> Dos EES que compõem o *corpus* da pesquisa, em vários casos lançaram-se com sucesso dirigentes de sindicatos, presidentes de associações e candidaturas políticas, inclusive em eleições majoritárias.

da força-de-trabalho [V13] e a ações mais gerais de educação [V15] ou de cultura e lazer [E4], o desempenho dos indicadores indica haver flancos, por falta de oportunidades de formação da base social dos empreendimentos, de tempo livre e de investimentos. Há no entanto exemplos dignos de nota, como em empreendimentos que firmaram convênios com outras organizações, visando à escolarização básica de todos os seus membros, ou que mantêm assessoria técnica contínua e cursos de contabilidade para os associados. Algumas cooperativas de trabalho igualmente destacam-se pela importância que atribuem à capacitação dos sócios, seja técnica, psico-social ou doutrinária. Em termos gerais, referendando a importância presumível desse fator para o êxito dos empreendimentos, constata-se que as ações educativas direcionadas aos sócios são nitidamente mais frequentes (80%) nos EES mais bem posicionados globalmente, contra 20% nos EES situados no outro extremo.

A pesquisa não utilizou indicadores para aferir diretamente o grau de socialização interna de saberes. No entanto, pode-se avaliar sua maior ou menor probabilidade, de acordo com a existência de certas práticas afins, como a adoção de processos coletivos de trabalho ou a rotatividade de funções e tarefas. Conforme já apontado, são frequentes nos EES processos de trabalho executados em grupos, setores, etc., particularmente entre aqueles de melhor desempenho, que os empregam amplamente no âmbito da sua principal atividade econômica, realizada com base no trabalho cooperativo. Ainda assim, a alternância de tarefas, que poderia engendrar um circulação de experiências e saberes, não se verifica como prática corrente na maioria dos casos, estando ao que tudo indica condicionada pelos formatos produtivos e pelos requisitos de competência indispensáveis a cada função, nos marcos da divisão técnica do trabalho, característica do setor produtivo correspondente. Nesse aspecto, enquanto não se difunde a *solidariedade técnica* (Lianza e Addor, 2005), necessária à construção e circulação de novos saberes coletivos, os EES menos inovam e mais adaptam-se às circunstâncias.

## **Um embate pela existência social**

A bem da verdade, em geral os empreendimentos solidários nascem de objetivos despreziosos quanto a provocar reviravoltas no padrão de vida dos indivíduos ou a propugnar por mudanças mais amplas na sociedade. Respondem, em primeiro lugar, a necessidades de proteção e de vida digna. Aumentam suas chances de êxito quando logram amoldar-se aos arranjos individuais, familiares e semi-coletivos conhecidos dos trabalhadores, já inseridos na experiência desses e nos seus círculos de relação e influência. Cumprem então o papel de potencializar tais arranjos, à medida que reorganizam os seus fatores produtivos, materiais e humanos.

Como vimos, ao acionarem circuitos de reciprocidade, os empreendimentos solidários exercem um efeito direto na distribuição da propriedade e na promoção da equidade social e política. Contrapõem-se ao peso das desigualdades, nas relações entre seus membros e no perímetro comunitário em que irradiam seus princípios. A conclusões semelhantes outros estudos chegaram há mais tempo: ao efetuar um balanço das conquistas dos pequenos projetos comunitários no Estado da Bahia, Oliveira (1988) já destacava a redução do nível de empobrecimento, que atenua o grau de penúria e aumenta as chances de permanência das pessoas em seus locais de origem. Os recursos gerados por tais projetos, segundo o autor, fluem igualmente para a comunidade, que consegue assim minorar sua dependência das ajudas convencionais. Ao mesmo tempo, essas iniciativas geram um novo entendimento acerca da vida social e propiciam uma postura crítica sobre as relações de poder, em âmbito local ou maior.

Por outro ângulo, a economia solidária contribui para eliminar as divisões imperantes na sociedade entre esfera econômica e esfera social, entre interesse privado e interesse comum, entre democracia política e despotismo econômico (Santos, 2002: 37). A esse respeito, é esclarecedor o estudo mais recente de Magalhães e Abramovay (2005), igualmente sobre o Estado da Bahia: a progressiva formação de uma ampla rede de cooperação e, a seguir, de um sistema de cooperativas de crédito direcionadas a pequenos agricultores familiares do sertão bahiano, propiciou seu acesso ao mercado financeiro, novos canais de comercialização, organização de sua vida econômica e melhor administração do dinheiro. Essa modernização econômica do sertanejo, liberando-o dos vínculos personalistas e expropriatórios com os agentes econômicos convencionais, teve por fundamento os valores comunitários e religiosos daquela população, vindo a produzir um sistema de mercado alternativo, profissional na gestão dos negócios e, ao mesmo tempo, dotado de uma lógica social irredutível ao registro utilitarista, pois assente em princípios éticos e no compromisso de suas instituições com um projeto social emancipatório.

Exemplos de igualitarismo em cooperativas fundadas a partir da conversão de empresas capitalistas, anteriormente estruturadas sobre a divisão técnica e social do trabalho, encontram-se em estudos como os de Esteves (2004) e Novaes (2005). No primeiro caso, uma cooperativa industrial paulista, uma vez superada a fase inicial de negociações e ajustes, operou uma aproximação das faixas salariais, com elevação do piso e diminuição do teto da folha de pagamentos, numa clara política de transferência interna de renda, adotando em seguida os dissídios coletivos como parâmetros mínimos de reajuste e instituindo um plano de benefícios e promoções. Essas medidas em nada comprometeram as contas da empresa. O segundo estudo lança uma análise comparativa de empresas autogestionárias na Argentina e no Uruguai<sup>21</sup>. Uma das maiores inovações refere-se à repartição igualitária dos vencimentos dos sócios-trabalhadores. Ademais, o fato de trabalhadores gerirem uma fábrica por sua conta é digno de registro: aqueles que “não tinham uma vaga intuição dos aspectos relacionados à administração agora podem debater problemas relacionados à comercialização do produto, planos de investimento, maior liberdade para discutir aspectos relacionados à inovação em produtos, processos, adaptação e fertilização do antigo maquinário em componentes novos”. Ao mesmo tempo, as fábricas recuperadas “vêm permitindo tanto a manutenção quanto a ampliação do conhecimento dos trabalhadores, na medida em que muitos trabalhadores que antes não dialogavam ou viam no outro uma espécie de ameaça ao seu trabalho, agora são obrigados a enfrentar uma situação extremamente nova.” (Novaes, 2005: 106).

O vicejante segmento das cooperativas populares de trabalho, posto em meio ao fogo cruzado entre os artifícios patronais de barateamento da força-de-trabalho e a busca pelos trabalhadores de opções de renda, evidencia igualmente possibilidades de promover benefícios importantes, como as retiradas mensais garantidas, o sentimento de aceitação social e o orgulho de pertencer a uma comunidade. Um estudo de três experiências na baixada paulista conclui que “se a economia não oferece oportunidade legal para a sobrevivência de pessoas que estão em condições de desigualdade social, elas encontraram no cooperativismo uma forma de viver com solidariedade, potencializando ações de pessoas simples em empreendimentos com objetivos econômicos, resgatando a cidadania e promovendo o desenvolvimento regional.” (Vieira, 2005: 112).

A conta das conquistas e limites dos empreendimentos solidários por certo é longa. A força instituinte de suas reivindicações poderá configurá-los no futuro como um setor produtivo específico, ao mesmo tempo econômico e social. Por hora, considerando os ganhos que os EES já proporcionam, acima de

---

<sup>21</sup> Para uma visão abrangente das fábricas convertidas no Brasil, seguida de indicações bibliográficas, ver Taulle et al., 2005.

tudo importa reconhecer que, embora modestos no cômputo geral, são valiosos porque derivam da preservação, da revitalização ou da introdução de formas de produção da vida *não capitalistas*. Tais formas são fundamentais para a vida dos pobres e para os indivíduos que vivem do seu trabalho, por terem a virtude de abrandar a sujeição destes à economia dominante e de conjurar o exclusivismo das relações de subordinação e expropriação.

Mas não só: como salienta Calvino (1990), os desventurados crescem em número, mas curiosamente ficam expostos à invisibilidade. Ao serem percebidos unicamente nas suas carências, os pobres deixam de existir nos circuitos de legitimação social e de reconhecimento não inferiorizante na esfera pública<sup>22</sup>. O valor talvez mais fundamental dos experimentos de economia solidária consiste na mudança e no bem que acarretam para seus próprios protagonistas, ao investirem contra a lógica dominante de classificação social. Eles criam sujeitos de suas relações econômicas e de seus vínculos sociais, Colocando (mais uma vez) novos atores em cena, em favor de um presente mais digno e inclusivo, aumentam as possibilidades de um futuro melhor (Veronese, 2005: 93). Esses sinais, pequenos mas de energias vivas e combatentes, compõem uma parcela da base social necessária para promover alterações nas relações de força e para sustentar pressões favoráveis a um novo sistema de regulação e de instituição social da economia.

## Referências

- BENJAMIN, César et al. (1998) *A Opção Brasileira*. Rio de Janeiro, Contraponto.
- BOBBIO, Norberto. (1995) *Direita e Esquerda; Razões e Significados de uma Distinção Política*. São Paulo, Ed. da UNESP.
- CALVINO, Italo. (1990) *As Cidades Invisíveis*. São Paulo, Cia. das Letras.
- CATTANI, Antônio David. (2005) “A Vida Precária: Bases para a Nova Submissão”. In: CATTANI, Antônio e MOTA, Laura (Orgs.). *Desigualdades na América Latina; Novas Perspectivas Analíticas*. Porto Alegre, Ed. da UFRGS, pp. 51-71.
- COHN, Amélia. (2003) “Reconfigurações da Questão Social no Brasil”. *Socialwatch*. [27/04/2006], pp. 71-76. Disponível na Internet: <<http://www.socialwatch.org/en/informeImpreso/pdfs>>
- CORAGGIO, José Luis. (1999) *Política Social y Economía del Trabajo; Alternativas a la Política Neoliberal para la Ciudad*. Madrid, Miño y Dávila Editores.
- DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos. (2002) *A Situação do Trabalho no Brasil*. São Paulo.
- ESTEVES, Egeu. (2004) *Sócio, Trabalhador, Pessoa; Negociações de Entendimentos na Construção Cotidiana da Autogestão de uma Cooperativa Industrial*. Dissertação de Mestrado, Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo.
- GADOTTI, Moacir. (1993) “Educação Comunitária e Economia Popular”. In: GADOTTI, Moacir & GUTIERREZ, Francisco (Orgs.). *Educação Comunitária e Economia Popular*. São Paulo, Cortez, p. 11-22 (Col. Questões da Nossa Época, 25).

<sup>22</sup> Fato brilhantemente retratado em *Crianças invisíveis*, reunião de sete curtas-metragens dirigidas por Kátia Lund, Spike Lee, Ridley Scott e outros.

- GAIGER, Luiz Inácio. (1994) "Sobrevivência e Utopia. Os Projetos Alternativos Comunitários no RS". *Cadernos CEDOPE - Série Movimentos Sociais e Cultura, nº 10*, São Leopoldo, Universidade do Vale do Rio dos Sinos.
- GAIGER, Luiz Inácio. (1999) "La Solidaridad como una Alternativa Económica para los Pobres". *Revista de Economía Pública, Social y Cooperativa*. Valencia, CIRIEC-España, nº 31, pp. 189-205.
- GAIGER, Luiz Inácio. (2001) "Virtudes do Trabalho nos Empreendimentos Econômicos Solidários". *Revista Latinoamericana de Estudios del Trabajo*, Buenos Aires, vol. 7, nº 13, pp. 191-211.
- GAIGER, Luiz Inácio. (2003a) "Eficiência Sistêmica". In: CATTANI, Antônio David (Org.). *A Outra Economia*. Porto Alegre, Veraz, pp. 125-129.
- GAIGER, Luiz Inácio. (2003b) "Empreendimentos Econômicos Solidários". In: CATTANI, Antônio David (Org.). *A Outra Economia*. Porto Alegre, Veraz, pp. 135-143.
- GAIGER, Luiz Inácio. (2004) (Org.) *Sentidos e Experiências da Economia Solidária no Brasil*. Porto Alegre, Ed. da UFRGS.
- GAIGER, Luiz Inácio & SCHÜTTZ, Gabriela. (2005) "O Mister de Reaprender os Vínculos entre a Economia e a Vida Social". In: ZART, Laudemir. (Org.) *Educação e Sócio-economia Solidária: Interação Universidade - Movimentos Sociais*. Cáceres, Unemat Editora.
- HARVEY, David. (1993) *Condição Pós-moderna*. São Paulo, Loyola.
- LIANZA, Sidney & ADDOR, Felipe (Orgs.). (2005) *Tecnologia e Desenvolvimento Social e Solidário*. Porto Alegre, Ed. da UFRGS.
- MAGALHÃES, Reginaldo & ABRAMOVAY, Ricardo. (2005) *A Formação de um Mercado de Microfinanças no Sertão da Bahia*. 29ª Reunião Anual da ANPOCS, GT 23 – Sociologia Econômica, Caxambu.
- MEDEIROS, Marcelo. (2005) *O que Faz os Ricos Ricos; o Outro Lado da Desigualdade Brasileira*. São Paulo, Hucitec / ANPOCS.
- NOVAES, Henrique. (2005) "Quando os Padrões Destroem Máquinas: o Debate em Torno das Forças Produtivas em Fábrica Recuperadas Argentinas e Uruguaias." *Revista Ciências Sociais Unisinos*, São Leopoldo, vol. 41, nº 2, pp. 100-110.
- OLIVEIRA, Ildes. (1988) "Microprojetos Econômicos Comunitários: Limites e Possibilidades." *Cadernos do CEAS*, nº 115, pp. 34-52.
- PIERUCCI, Antônio. (1999) *Ciladas da Diferença*. São Paulo, Ed. 34 Ltda.
- POCHMANN, Márcio. (2001) *A Década dos Mitos*. São Paulo, Contexto.
- RODRÍGUEZ, Carlos. (2005) "Sete Grandes Debates sobre Desigualdade Social". In: CATTANI, Antônio David & MOTA, Laura (Orgs.). *Desigualdades na América Latina; Novas Perspectivas Analíticas*. Porto Alegre, Ed. da UFRGS, pp. 207-233.
- SALES, Teresa (1994). "Raízes da Desigualdade Social na Cultura Política Brasileira". *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, vol. 25, nº 9, pp. 26-37.
- SANTOS, Boaventura de Souza (Org.). (2002) *Produzir para Viver; os Caminhos da Produção não Capitalista*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira.

- SENTÍES, Francisco. (2005) “Políticas de Combate a la Pobreza; una Reflexión”. *Contexturas*. León, Universidad Iberoamericana de León, vol. 6, nº 16, pp. 44-50.
- SINGER, Paul. (1999) *Globalização e Desemprego; Diagnóstico e Alternativas*. 3ª ed. São Paulo, Contexto.
- TAUILLE, José et al. (2005) *Empreendimentos Autogestionários Provenientes de Massas Falidas*. Brasília: MTE/IPEA/ANPEC/SENAES.
- VERONESE, Marília. (2005) “Análise de um Empreendimento de Economia Solidária sob a Ótica da Sociologia das Ausências e das Emergências.” *Revista Ciências Sociais Unisinos*, São Leopoldo, vol. 41, nº 2, pp. 89-99.
- VIEIRA, Arlete. (2005) *Cooperativismo de Trabalho; Alternativa de Geração de Trabalho e Renda*. Dissertação de Mestrado em Gestão e Desenvolvimento Regional, Universidade de Taubaté, Departamento de Economia, Contabilidade e Administração.